

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

“Decreta Luto Oficial pelo falecimento do ex-Vereador Carlos Alberto dos Santos.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Vereador Carlos Alberto dos Santos, ocorrido na data de 01 de abril de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à comunidade de Ibatiba durante sua trajetória pública;

CONSIDERANDO que o homenageado exerceu com dedicação o mandato de Vereador, tendo, inclusive, ocupado a Presidência desta Casa Legislativa, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que atinge familiares, amigos e toda a população ibatibense;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial no âmbito da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-Vereador Carlos Alberto dos Santos.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as bandeiras serão hasteadas a meio mastro na sede da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibatiba/ES, 01 de abril de 2026.

**MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**